

# PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 074/2024-PRES-CAU/RJ DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre procedimentos de ações no âmbito do Programa “*CAU/RJ PERTO DE VOCÊ*” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o disposto no art. 56, inciso XIII, do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que ao Presidente do CAU/RJ compete baixar atos executivos de ordem administrativa do CAU/RJ;

Considerando o disposto no art. 155, inciso VII, do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que compete ao Conselheiro cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação federal, das resoluções, das deliberações plenárias e dos atos administrativos baixados pelo CAU/RJ e deste Regimento Interno;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o Conselheiro Fábio Bruno de Oliveira, Coordenador da Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para exercício das atribuições de supervisão das matérias e serviços pertinentes ao Programa **CAU/RJ PERTO DE VOCÊ**, em consonância com as Comissões Temporárias Cidades e Regiões e em conjunto com as Gerências Técnicas e de Fiscalização do CAU/RJ e demais comissões permanentes, especial e temporárias, quando couber.

**Art. 2º.** O conselheiro designado deverá monitorar os relatórios das referidas ações, prestando contas à Presidência do CAU/RJ, representada pela Vice-Presidência, através da Conselheira Michelle Beatrice Fernandes.

**Art. 3º.** O exercício das atribuições acima definidas não constitui função remunerada (nos termos do art. 40, da Lei 12.378/2010) e não implica em nomeação em emprego, cargo ou função do quadro de empregados e PCCS do CAU/RJ.

**Art. 4º.** O presente ato executivo de ordem administrativa entra em vigor na data da publicação desta Portaria Presidencial, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

 **Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ